



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº879/2013.

De 18 de março de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 879/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/03/13

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR,
TEMPORARIAMENTE, SERVIDOR POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Responsável: Gilnei

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Município de Boa Vista do Incra autorizado, com fundamento legal no art. 37, IX, da CF/88 e no artigo 237 da Lei Complementar Municipal nº 01/2002, bem como no art. 34 da Lei Municipal nº 725/2011, a contratar temporariamente, para atender excepcional necessidade, os seguintes servidores:

Nº. Vagas	Denominação	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade	Remuneração
01	Auxiliar de Cirurgião Dentista	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 798,61
01	Agente de Campo	40 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 589,55
01	Enfermeiro	40 horas	Ensino Superior Completo	R\$ 2.278,75
02	Técnicos em enfermagem	32 horas	Ensino Médio Completo	R\$ 949,13
01	Engenheiro Agrônomo	20 horas	Ensino Superior Completo	R\$ 1.710,11
01	Fonoaudióloga	24 horas	Ensino Superior Completo	R\$ 1.575,47
01	Psicóloga	24 horas	Ensino Superior Completo	R\$ 1.575,47
01	Veterinário	20 horas	Ensino Superior Completo	R\$ 1.379,79
01	Engenheiro Civil	20 horas	Ensino Superior Completo	R\$ 1.710,11
01	Técnico em Contabilidade	40 horas	Ensino Médio com Habilitação legal	R\$ 1.233,45



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Art. 2º. As contratações serão realizadas em caráter administrativo, por um período de 10 (dez) meses.

Art. 3º. Os direitos e deveres do Contratado serão estabelecidos nesta lei e no que couber no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Ingra, Lei Complementar nº 01/2002, especialmente nas disposições contidas no art. 238 da referida Lei.

Art. 4º. As atribuições relativas ao cargo serão estabelecidas no contrato administrativo, bem como no anexo I desta lei.

Art. 5º. Os requisitos necessários para o provimento dos cargos estão dispostos no anexo I da presente lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2013.



Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

PADRÃO: 06

SERVIÇO: ÁREA DE SAÚDE

SINTESE DOS DEVERES: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Instrumentar o cirurgião-dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; rever o montar radiografias infra-orais; confeccionar modelos de gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário de Trabalho: 40 horas semanais

Requisitos para preenchimento do cargo:

- a) Idade mínima: 18 anos
- b) Grau de instrução: ensino médio completo e curso de atendente de consultório dentário - ACD
- c) OUTROS: Sujeito aos trabalhos noturnos, sábados, domingos, feriados e ainda viagens para fora do Município.

Recrutamento: Processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CARGO: ENFERMEIRO

SERVIÇO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PADRÃO: 21

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como, a participação em programas de saúde pública.
- b) Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem, prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias, prestar cuidados de enfermagem a pacientes hospitalizados, preparar o campo operatório e esterilizar material, planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a pacientes de alto ou médio risco, prestar primeiros socorros, aplicar terapia, dentro de sua área de competência, sob controle médico, auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil, participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral, prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares e executar outras diversas tarefas correlatas ou similares à natureza do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal: 40 horas
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo
- b) Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão, a execução de atividades externas e contato com o público
- c) Outros: sujeito à trabalhos noturnos, sábados, domingos, feriados e ainda viagens para fora do Município.

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SERVIÇO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PADRÃO: 08

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem, sob supervisão e orientação de Enfermeiro.
- b) Descrição Analítica: participar da equipe de enfermagem, auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e da saúde pública sob supervisão; orientar e revisar o cuidado do cliente em relação à alimentação e higiene pessoal, executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos, cumprir as prescrições relativas aos clientes, zelar pela limpeza e assepsia do material e do instrumental, executar e providenciar a esterilidade de salas e do prontuário de clientes, observar e registrar sinais de sintomas e informar a chefia imediata o comportamento de clientes, verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados, ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos, aplicar injeções, administrar soluções, alimentar mediante sonda gástrica, ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; realizar sondagem vesical, enema ou outras prescrições de rotina, fazer orientação sanitária a indivíduos em unidades de saúde, colaborar com os enfermeiros no tratamento do pessoal auxiliar, colaborar com enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde, executar tarefas correlatas com a natureza do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária semanal: 32 horas
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino médio completo
- b) Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem
- c) Outros: Serviços à noite, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço.

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PADRÃO: 15

- a) Descrição Sintética: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação, orientação, execução e elaboração de estudos ambientais e técnicos; planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação ambiental; planejar atividades de conservação de ecossistemas, visando à manutenção da biodiversidade.
- b) Descrição Analítica: gestão, proteção, regulação, licenciamento, auditoria ambiental e controle de qualidade ambiental, promover e supervisionar a fiscalização, condução de veículos oficiais para o bom andamento das operações de licenciamento e fiscalização, desde que habilitado; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo o seu manejo e proteção; e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; e orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; execução de atividades inerentes às unidades de conservação, parques, praças, jardins e arborização de ruas, emitir laudos técnicos; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: 20 horas semanais
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Superior Completo
- b) Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão, registro no Conselho Competente e a execução de atividades externas

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CARGO: AGENTE DE CAMPO

PADRÃO: 02

Descrição: fiscalizar e trabalhar na prevenção a dengue dentro do Município; fiscalizar em partes estratégicas, que foram delimitadas por fiscais do Ministério da Saúde em toda a extensão do Município no controle da dengue e doença de chagas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: 40 horas semanais
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

PADRÃO: 11

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: estudo, fiscalização, orientação e superintendência das atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa.
- b) Descrição analítica: supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município, orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e controle das rendas, bens e despesas do Município, elaborar projetos sobre a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias, realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços, supervisionar a prestação de contas de convênios, fundos e auxílios recebidos pelo Município, assinar balanços e balancetes, executar a escrituração analítica dos atos e fatos contábeis e financeiros do Município, escriturar contas correntes diversas, elaborar "slips" de caixa, elaborar balancetes patrimoniais e financeiros, examinar empenhos de despesas verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações, executar tarefas correlatas com a natureza do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária: 40 horas semanais.
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- b) Outros: Serviços internos de acordo com a natureza da atividade
- c) Outros: serviços a noite, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço.

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



CARGO: VETERINÁRIO

SERVIÇO: Saúde e Assistência

PADRÃO: 21

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município, coordenar as atividades de defesa sanitária e animal.
- b) Descrição analítica: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, assegurando-lhes, em função de planejamentos simples e racionais, uma exploração zootécnica econômica, estimular o desenvolvimento de criações já existentes no Município, bem como, de outras economicamente aconselháveis, instruir criadores sobre problemas de técnica pastoril, prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção, realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias, atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinações e profilaxias, executar outras tarefas correlatas à natureza do cargo, prestar assistência médica e cirúrgica, fazer inspeções de saúde oficiais do Município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária: 20 horas semanais
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: ensino superior completo
- b) Outros: Habilitação legal para o exercício da profissão, a execução de atividades externas e contato com o público.
- c) Outros: sujeito à trabalhos noturnos, sábados, domingos e feriados e ainda viagens para fora do Município.

RECRUTAMENTO: Processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CARGO: FONOAUDIÓLOGO

SERVIÇO: Saúde e Assistência

PADRÃO: 11

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Desempenhar função determinante na comunicação interpessoal e social. Atuando na prevenção, diagnóstico, terapêutica e aperfeiçoamento dos instrumentos básicos da comunicação humana - a linguagem, a voz e a audição

b) Descrição analítica: desenvolver seu trabalho em linguagem oral e escrita ou em fala, voz e audição, de crianças e adultos, bem como na realização de exames e no aprimoramento e orientação para profissionais da voz; participação nas ações de educação e saúde, individualmente ou em grupos, tanto nas Unidades de Saúde quanto na comunidade; participação nas ações de controle social; participação junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenação, supervisão e execução de serviços, programas ou projetos na área de fonoaudióloga; participação nas ações que visem a implementação, efetivação e consolidação dos princípios, normas e diretrizes do SUS e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho, conforme ato de regulamentação do Secretário Municipal de Saúde.

Prestar assistência em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária: 24 horas semanais.
- b) Idade: a partir de 18 anos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: curso superior completo de fonoaudióloga. Registro no Conselho competente.

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CARGO: PSICÓLOGO

SERVIÇO: Saúde e Assistência

PADRÃO: 11

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição sintética: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

b) Descrição analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais dos pacientes, proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relação humana; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins de acordo com o regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga Horária: 24 horas semanais
- b) Idade: a partir de 18 anos

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: curso superior completo de psicologia e registro no conselho competente.

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

SERVIÇO: Secretaria de Obras

PADRÃO: 15

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia nas obras e serviços públicos municipais.
- b) Descrição analítica: executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos, executar projetos dando o respectivo parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como, obras de captação e abastecimento de água, de drenagem, de irrigação de saneamento urbano e rural, realizar perícias e fazer arbitramentos, estudar, projetar, dirigir e executar instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras, bem como, executar outras tarefas correlatas à natureza do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Carga horária: 20 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO:

- a) Idade mínima: a partir de 18 anos
- b) Instrução: superior completo e registro no conselho competente
- c) Habilitação: legal para o exercício da profissão
- d) Outros: sujeitos a trabalhos noturnos, sábados, domingos e feriados e ainda a viagens para fora do Município.

RECRUTAMENTO: processo seletivo simplificado